



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 1.345/GP/TRT19ª, DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

Considerando a remoção a pedido, da servidora abaixo identificada, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a partir de 18-09-2013, concretizada através do Ato nº 153, de 17 de setembro de 2013, da lavra do Desembargador Presidente, publicado no Diário Oficial da União, de 18-09-2013, mediante permuta com o servidor **Expedito Leopoldo de Oliveira Júnior**;

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 18 a 27-09-2013, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12-9-2007 e com o Ato nº. 153, de 17-09-2013;

RESOLVE:

Art. 1º. **Lotar** a servidora **Risoneide de Moraes Pereira**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, removida para este Tribunal, para funcionar no Gabinete do Desembargador Jorge Bastos da Nova.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 18-09-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

• **original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente